

Parecer Atuarial

GuarujáPrev

**Atuário Responsável:
Adilson Moraes da Costa**



Unidade Gestora: Guarujá Previdência

Perfil Atuarial do RPPS: Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial: 31/dez/2022

Data Base dos Dados: 30/ago/2022

Data de Elaboração: 21/jul/2023

Coordenadora:

Pâmela Machado



atuarial@ipepbrasil.org.br

Atuário responsável:

Adilson Moraes da Costa

Atuário MIBA 1.032 - MTE-RJ

Exercício 2022

RELATÓRIO DE

AValiação Atuarial

Guarujá/SP

PARECER TÉCNICO ATUARIAL 03/2023

Brasília, 21-07-2023

Interessado: Guarujá Previdência

Referência: Alteração de Custeio – Taxa de Administração.

Em atendimento à solicitação dos gestores do plano, nos manifestamos quanto ao impacto da alteração do custeio, no que se refere ao valor destinado ao custeio administrativo.

A Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Guarujá, que é de Médio Porte, o percentual máximo é de 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Atualmente o valor praticado pelo RPPS do Município de Guarujá é de 1,50% do total de remuneração dos servidores Ativos. A alteração desse valor, em conformidade com a legislação vigente, pode ter dois resultados simulados nos quadros abaixo.

Uma primeira alternativa seria a elevação do valor de 1,50% para 2,35%. Nesse cenário, tomando por base as informações disponibilizadas pelos gestores do Guarujá Previdência, o valor estimado para 2023 passaria dos atuais R\$ 7.715.090,08 para R\$ 12.086.974,46, conforme o quadro a seguir.

Alteração da Alíquota para 2,35% sobre a remuneração dos servidores ativos

RESUMO BASE DE CÁLCULO											PROPOSTA	
MÊS DE REFERENCIA	PREFEITURA			CÂMARA			GUARUJÁ PREVIDENCIA			TOTAL GERAL	1,50%	2,35%
	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL			
janeiro	19.734.019,65	18.511.948,49	38.245.968,14	641.315,99	149.854,88	791.170,87	21.042,39	133.030,02	154.072,41	39.191.211,42	587.868,17	920.993,47
fevereiro	19.293.667,62	17.744.792,33	37.038.459,95	640.752,71	148.042,88	788.795,59	21.042,39	136.261,36	157.303,75	37.984.559,29	569.768,39	892.637,14
março	19.110.616,81	17.819.546,67	36.930.163,48	721.263,52	157.792,28	879.055,80	21.042,39	133.030,02	154.072,41	37.963.291,69	569.449,38	892.137,35
abril	19.002.609,15	18.392.916,45	37.395.525,60	728.245,88	167.571,77	895.817,65	21.042,39	136.261,36	157.303,75	38.448.647,00	576.729,71	903.543,20
maio	21.060.450,49	20.775.143,57	41.835.594,06	814.504,69	175.513,54	990.018,23	23.481,73	154.004,11	177.485,84	43.003.098,13	645.046,47	1.010.572,81
junho	19.859.067,51	19.791.839,84	39.650.907,35	773.027,08	176.950,25	949.977,33	22.262,26	173.432,67	195.694,93	40.796.579,61	611.948,69	958.719,62
Totais	118.060.431,23	113.036.187,35	231.096.618,58	4.319.109,87	975.725,60	5.294.835,47	129.913,55	866.019,54	995.933,09	237.387.387,14	3.560.810,81	5.578.603,60
MÉDIA ANUAL PARA 2024										514.339.338,80	7.715.090,08	12.086.974,46

Uma outra possibilidade é a manutenção do valor de 1,50%, porém alterando a base de cálculo para a remuneração bruta dos servidores, aposentados e pensionistas. Nesse cenário, tomando por base as informações disponibilizadas pelos gestores do Guarujá Previdência, o valor estimado para 2023, passaria dos atuais R\$ 7.715.090,08 para R\$ 12.011.202,20, conforme o quadro a seguir:

Alteração de Alíquota para 1,50% sobre a remuneração bruta dos servidores, aposentados e pensionistas.

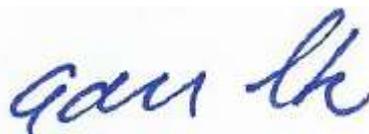
SALÁRIO BRUTO														LIMITE MÁXIMO	PROPOSTA
MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA			CÂMARA			GUARUJÁ PREVIDÊNCIA			INATIVOS E PENSIONISTAS GJA PREV	INATIVOS E PENSIONISTAS 1212	INATIVOS CAMARA	TOTAL GERAL		
	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL					2,30%	1,50%
janeiro	22.224.252,80	27.487.107,78	49.711.360,58	22.359,39	161.458,79	183.818,18	1.393.052,53	240.799,02	1.633.851,55	3.494.587,93	892.898,42	311.895,01	56.228.411,67	1.293.253,47	843.426,18
fevereiro	26.704.727,37	26.485.838,91	53.190.566,28	22.359,39	171.748,36	194.107,75	1.311.251,50	202.864,34	1.514.115,84	3.616.659,72	892.898,42	311.895,01	59.720.243,02	1.373.565,59	895.803,65
março	26.037.297,39	26.707.260,00	52.744.557,39	22.359,39	160.098,97	182.458,36	1.587.143,74	239.958,07	1.827.101,81	3.639.842,29	892.898,42	311.895,01	59.598.753,28	1.370.771,33	893.981,30
abril	25.820.669,12	27.178.046,42	52.998.715,54	22.359,39	181.810,24	204.169,63	1.656.184,47	265.920,38	1.922.104,85	3.764.370,85	885.783,02	304.418,82	60.079.562,71	1.381.829,94	901.193,44
maio	29.698.915,84	30.880.639,70	60.579.555,54	34.208,68	189.434,09	223.642,77	1.852.295,32	297.055,74	2.149.351,06	3.904.365,97	949.812,96	337.139,25	68.143.867,55	1.567.308,95	1.022.158,01
junho	28.217.487,47	30.033.022,40	58.250.509,87	26.596,31	238.925,27	265.521,58	1.819.442,40	277.518,27	2.096.960,67	3.964.650,79	904.521,31	322.449,75	65.804.613,97	1.513.506,12	987.069,21
Totais	158.703.349,99	168.771.915,21	327.475.265,20	150.242,55	1.103.475,72	1.253.718,27	9.619.369,96	1.524.115,82	11.143.485,78	22.384.477,55	5.418.812,55	1.899.692,85	369.575.452,20	8.500.235,40	127.503,53
MÉDIA ANUAL PARA 2024												800.746.813,10	18.417.176,70	12.011.202,20	

Conforme definido no Art. 13 da Lei Complementar nº 308/2022 o valor destinado ao Custeio Administrativo é repassado separadamente do Custo Normal, conforme transcrito a seguir.

“Art. 13. Para cobertura das despesas administrativas da Guarujá Previdência, fica estabelecido, a título de taxa de administração, o valor anual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) considerando como base de cálculo o valor do somatório, da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, a ser custeado pelos Entes Empregadores, Prefeitura, Câmara Municipal e Autarquia do Município de Guarujá.”

Desta forma, a alteração do valor destinado ao custeio administrativo estará em conformidade com a legislação vigente, dada pela Secretaria de Previdência, e não terá impacto no resultado atuarial do plano, uma vez que o valor é repassado separadamente do Custeio Normal.

Este é o Parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 - MTE-RJ